



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Amauri Junior Santos da Luz**, ocupante do cargo efetivo de Operador de máquinas, padrão 06, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de março 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 16 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração